

Processo nº 2023/630767

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 16/2022 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA –
SEJU E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.895/0001-60, com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com endereço na Rua 28 de setembro, nº 339 – Comércio, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede em Campo Bom-RS na rua Machado de Assis nº 50 – Edifício 02, Bairro Santa Lúcia – CEP Nº 93.700.000 – Telefone (51) 3920-2200 Ramal 1063, E-mail: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF: 985.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, 6º andar, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 1092562006 – IGP- RS e CPF nº 013.877.920-16, residente e domiciliada na Rua General Portinho nº 305, Bairro Campina, Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2022 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

PTRES: 184668

Plano Interno: 4120004668C

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 01500000001-002169 (TESOURO)

Valor: R\$ 188.367,68 (cento e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato nº 16/2022 passará a ser de 26/09/2023 a 26/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Permanecem inalterados os preços constantes no Contrato nº 16/2022, nas quantidades definidas na tabela abaixo, importando em **R\$ 188.367,68 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**:

TIPO	Especificação	Quantidade em litros	Valor unitário (estimado)	Valor total
1	Gasolina Comum	6.360,38	7,63	48.529,70
2	Etanol	96,07	6,30	605,24
3	Diesel Comum	8.065,15	5,70	45.9711,36
4	Diesel S-10 Aditivada	16.613,65	5,61	93.202,58
8	Serviço de controle e Gerenciamento de Abastecimento de Veículos que compõem a frota oficial do Estado		12 x 4,90	58,80
VALOR TOTAL		31.135,25		188.367,68

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e

condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 18 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Data: 18/09/2023 12:39:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2023.09.21 16:03:13 -03'00'

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2023.09.21 16:54:26 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

GISLAINE INGRID KRUG
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Testemunhas:

1ª <i>Namora Erika Farias</i>	CPF: <i>004.602.912-54</i>
2ª <i>[Assinatura]</i>	CPF: <i>028.504.192-49</i>

DOE nº: *35.552* DATA: *25/09/2023*